



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



INDICAÇÃO IND 8597/2016 6

L I D F
Em, 05/10/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), estudo da viabilização de inclusão de faixa reversível na DF 250, altura do balão entre o Paranoá e o Itapoã, enquanto não são tomadas as providências em relação à duplicação da referida rodovia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), estudo da viabilização de inclusão de faixa reversível na DF 250, altura do balão entre o Paranoá e o Itapoã, enquanto não são tomadas as providências em relação à duplicação da referida rodovia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8597/2016
Fis. Nº 04 E.S.

Justificação

Atualmente, há na DF 250 espaço hábil para três faixas de trânsito, tanto que uma das faixas é duplicada. É recorrente o engarrafamento naquela região, prejudicando assim a vida de milhares de brasilienses que passam por aquele balão.

Essa indicação vem com o propósito de ajudar os moradores da região a terem mais segurança no trânsito, além de não gastarem tanto do seu precioso tempo com congestionamentos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Dep. Lira

PHS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/10/2016 16:34


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

